

| Unidades curriculares ⁽¹⁾ | Área científica ⁽²⁾ | Tipo ⁽³⁾ | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ⁽⁶⁾ | Observações ⁽⁷⁾ |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| | | | Total ⁽⁴⁾ | Contacto ⁽⁵⁾ | | |
| Métodos de Monitorização Ambiental | B | | 81 | 27 | 3 | |
| Métodos de Recuperação Ambiental | B | | 81 | 27 | 3 | |

⁽¹⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽²⁾ De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

⁽³⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Abril de 2006. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10 848/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Ana Margarida Sousa Dias Martins:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Luís Vieira de Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

18 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 10 849/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Fevereiro de 2006:

Rui Moura da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 100%

no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 850/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Março de 2006:

Luís Manuel Palma — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (20%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 13 de Março e até 19 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 10 851/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006:

Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 10 852/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paula Cristina Azevedo Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Fevereiro, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5877/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto de 17 de Abril de 2006, o Instituto Superior de Engenharia deste Instituto foi autorizado a celebrar contrato administrativo de provimento, após aceitação da rescisão do contrato anteriormente celebrado, com Carlos Manuel Amorim Jorge para a categoria de operário principal electricista da carreira de operário qualificado, com